

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Despacho n.º 1917/2026

Sumário: Distribuição de funções pelos membros da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa.

Emanuel de Jesus Colaço Costa, Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, torna público, o Despacho n.º 013/PSM/2026 de 02 de fevereiro, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e do artigo 159.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação vigente e no âmbito das competências delegadas por Proposta n.º 027/CEML/2026, aprovada por unanimidade, em reunião de 27 de janeiro de 2026, pela Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa:

“Distribuição de Funções pelos membros da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa

Considerando que:

A) A Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa (doravante “CEML”), eleita nas Assembleias Municipais no dia 19 de janeiro de 2026, para o mandato 2025-2029, tomou posse no passado dia 22 de janeiro de 2026;

B) O Conselho Metropolitano de Lisboa, em reunião de 22 de janeiro de 2026, aprovou por unanimidade o documento “Eixos prioritários e objetivos estratégicos para o mandato 2025-2029”, publicitado por Edital n.º 06/CML/2026;

C) A gestão metropolitana pode e deve ser partilhada pelos intervenientes políticos e decisores de todo o processo;

D) A distribuição de funções pelos membros da CEML tem subjacente a desconcentração administrativa, visando uma maior celeridade, eficiência e transparência da administração, e melhorando assim a sua capacidade de resposta;

Face ao exposto, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o artigo 104.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, determino a distribuição de funções pelos membros da CEML, nos seguintes termos:

1 – Manter na esfera do Primeiro-Secretário Metropolitano, Emanuel de Jesus Colaço Costa:

1.1 – As seguintes Áreas de Governação Metropolitana:

1.1.1 – Coordenação da Comissão Executiva

1.1.2 – Administração Geral

1.1.3 – Reforço Institucional

1.1.4 – Representação Institucional

1.1.5 – Cooperação, Relações Externas e Internacionais

1.1.6 – Comunicação

1.1.7 – Gestão Financeira e Patrimonial

1.1.8 – Recursos Humanos

1.1.9 – Mobilidade e Autoridade de Transportes

1.1.10 – Fundos Comunitários – Planeamento e Desenvolvimento Estratégico

1.1.11 – Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente

1.2 – A coordenação dos seguintes Grupos de Trabalho Metropolitanos:

1.2.1 – Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente

1.2.2 – Energia

1.2.3 – Resíduos

1.3 – A Prossecução dos seguintes Objetivos Estratégicos, conforme documento Eixos prioritários e objetivos estratégicos para o mandato 2025-2029, aprovado por unanimidade pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 22 de janeiro de 2026:

Eixo 1 – reforço institucional

1.1 – Negociar com o Estado Central a transferência de competências da administração direta e indireta do Estado acompanhadas dos necessários recursos financeiros para a sua implementação.

1.2 – Equacionar a assunção de atuais competências dos municípios da AML, com ganhos de escala e no caminho da harmonização administrativa entre os 18 municípios da AML.

1.3 – Assegurar os meios de financiamento necessários ao exercício das competências, dos Eixos Prioritários e Objetivos Estratégicos da organização com a atualização da imputação material aos municípios.

1.4 – Criar estruturas de cooperação intermunicipal, sob a forma de conselhos temáticos metropolitanos para coordenar a ação dos 18 municípios em políticas públicas supramunicipais. Nomeadamente, articulando projetos integrados de requalificação urbana e ambiental em conjunto com a CCDR LVT e a APA, e coordenando uma política metropolitana de energia e resíduos, conforme prevê o RJAL.

1.5 – Intensificar a representação externa da AML, aumentando a participação da AML em organizações internacionais (p. ex. METREX – Rede Europeia de Regiões Metropolitanas) e promovendo parcerias com áreas metropolitanas estrangeiras de modelo semelhante. Assim, pretende-se potenciar a atração de investimento e know-how e afirmar externamente a AML.

1.6 – Criar um Gabinete de Representação da AML em Bruxelas, no quadro do desígnio apresentado no ponto anterior, com o objetivo de acentuar a participação da AML nos processos decisórios comunitários. Com este Gabinete pretende-se a obter novas parcerias internacionais e novas fontes de financiamento para projetos a desenvolver no território.

1.7 – Promover a realização de uma Cimeira entre as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, em articulação com o Governo, definindo compromissos para desafios conjuntos (habitação, transporte e economia) e facilitando acordos interinstitucionais.

Eixo 2 – habitação

2.6 – Propor que o Plano Regional de Ordenamento do Território da AML (PROT-AML) inclua metas habitacionais – tal como indica o Plano de Ordenamento – integrando zonas de expansão urbana para habitação a custos controlados.

Eixo 3 – mobilidade

3.1 – Alargar, de forma paulatina, as competências de mobilidade para todos os modos e operadores de transportes de âmbito municipal, intermunicipal e metropolitano.

3.2 – Iniciar a avaliação e os estudos necessários para a definição de um rumo estratégico comum entre a Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E. M., S. A. (CARRIS) e a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa E. M.T., S.A e continuar as reflexões sobre um rumo comum com outras empresas de transporte de passageiros.

3.3 – Assegurar transportes economicamente acessíveis, intervindo para o não aumento do passe navegante metropolitano e promovendo um aumento progressivo da gratuidade, prioritariamente para

os maiores de 65 anos, com harmonização territorial, como incentivo à “mobilidade verde” e à redução de emissões.

3.4 – Melhorar continuamente a oferta de transporte público rodoviário proporcionada pela Carris Metropolitana, avaliando a qualidade do serviço e a sua adequação, antes de mais, às necessidades efetivas das populações, garantindo a sustentabilidade financeira da operação.

3.5 – Promover a mobilidade ativa metropolitana, criando circuitos intermunicipais e interligando ciclovias metropolitanas, em sintonia com os resultados do estudo “Rede Ciclável Metropolitana” levado a cabo pelo TML.

3.6 – Desenvolver uma estratégia conjunta atinente à articulação entre empresas municipais ou concessionárias com objeto de fiscalização de zonas de estacionamento, e consequente harmonização de procedimentos em toda a AML.

3.7 – Preparar a 2.ª geração do concurso internacional para o transporte rodoviário de passageiros, na assunção da continuidade de uma prestação de serviço incorporando a aprendizagem e o percurso consolidado, procurando garantir melhores condições de fiscalização, transparência e eficácia.

3.8 – Intervir conjuntamente com as várias entidades para melhorar, reformular, e eventualmente realocar as interfaces existentes.

3.9 – Continuar a intervir para priorizar e melhorar a velocidade de circulação do transporte rodoviário de passageiros.

3.10 – Reforçar a articulação da TML com os municípios, promovendo a interoperabilidade das soluções tecnológicas e o apoio técnico à implementação de medidas de acessibilidade e transporte, conforme previsto no PMMUS e demais estudos.

3.11 – Acompanhar a execução, pelo Governo, de projetos fundamentais para o aumento da mobilidade metropolitana, como o projeto de navegabilidade do Tejo, a Terceira Travessia do Tejo, o prolongamento do Metro Sul do Tejo, a ferrovia e o novo aeroporto.

Eixo 5 – ambiente e ordenamento do território

5.2 – Promover e participar na elaboração da revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território da AML, em articulação com a CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, introduzindo projetos estruturantes de concertação metropolitana.

5.3 – Avançar com estudos que apoiem a criação de uma empresa metropolitana de gestão de resíduos, que permita encontrar as soluções mais adequadas para o tratamento e reaproveitamento de resíduos, com foco na quarta linha de valorização energética – proposta detalhada do modelo jurídico, orgânico e financeiro da empresa.

5.4 – Fomentar energia renovável e eficiência energética, promovendo a instalação de painéis solares em edifícios públicos e criando incentivos para edificações privadas com telhados solares. Incluir metas de eficiência energética nos instrumentos de planeamento da AML (ex.: certificação energética em construções novas).

5.6 – Estabelecer um programa de gestão sustentável da água e combate à perda de água, promovendo a reutilização de água e sistemas de drenagem urbana sustentável para reduzir o risco de cheias. Apoiar projetos de despoluição de reservatórios locais e planear a adaptação ao aumento do nível do mar na foz do Tejo.

5.7 – Promover uma coordenação metropolitana visando uma resposta integrada à transposição da diretiva europeia referente às águas residuais urbanas.

5.8 – Promover a articulação entre os municípios com vista à eliminação do IVA da Taxa de Gestão de Resíduos, de modo a reduzir o impacto da TGR nas tarifas e nos encargos suportados pelos utilizadores.

5.10 – Reforçar junto do Governo a importância estratégica fulcral da transferência das zonas ribeirinhas não portuárias sob a administração de entidades portuárias, como é o caso do porto de Lisboa, para o domínio das autarquias.

5.11 – Estudar, com o Governo, o alargamento da rede de territórios abrangidos pela estratégia da Parque Cidades do Tejo, maximizando a potencialidade de liderança e posicionamento europeu da Área Metropolitana.

Eixo 8 – fundos e investimento

8.1 – Preparar uma nova estratégia, que estabeleça uma visão de desenvolvimento económico, social e ambiental para o território, definindo ações estruturantes, com o objetivo de preparar o próximo período de programação de fundos europeus.

8.2 – Disponibilidade para contratualizar com o POR Lisboa funções e competências para a AML enquanto organismo intermédio, no próximo período de programação de fundos europeus.

2 – Atribuir à Secretária Metropolitana, Dr.ª Filipa Rei Barata de Oliveira Guimarães Cabral da Câmara, que designei minha substituta legal, por Despacho n.º 10/PSM/2026, de 27 de janeiro de 2026:

2.1 – As seguintes Áreas de Governação Metropolitana:

2.1.1 – Assuntos Sociais

2.1.2 – Saúde

2.1.3 – Fundos Comunitários – Gestão

2.1.4 – Migrações

2.1.5 – Formação Profissional Intermunicipal

2.2 – A coordenação dos seguintes Grupos de Trabalho Metropolitanos:

2.2.1 – Comunidades Desfavorecidas

2.2.2 – Fundos Comunitários

2.2.3 – Assuntos Sociais e Saúde

2.3 – A Prossecução dos seguintes Objetivos Estratégicos, conforme documento Eixos prioritários e objetivos estratégicos para o mandato 2025-2029, aprovado por unanimidade pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 22 de janeiro de 2026:

Eixo 4 – coesão social

4.1 – Assegurar a coordenação metropolitana da intervenção social, através da criação da Plataforma Metropolitana de Lisboa da Rede Social, agregando as Plataformas Supraconcelhias dos Centros Distritais da Segurança Social de Lisboa e de Setúbal, especificamente nos territórios da Grande Lisboa e da Península de Lisboa.

4.2 – Trabalhar numa solução de financiamento para a 2.ª geração de operações integradas em comunidades desfavorecidas na AML.

4.3 – Estender para o âmbito metropolitano o Programa de Erradicação do Sem-Abrigo de Lisboa (Plano Municipal 2024-2030), adaptando-o aos municípios vizinhos, criando assim uma rede integrada de acolhimento e reinserção.

4.4 – Criar uma rede de Centros Locais de Apoio ao Migrante pela AML, em parceria com organizações não governamentais e o Governo, proporcionando acolhimento inicial, cursos de português e inserção no mercado de trabalho.

4.6 – Reatar a monitorização e a avaliação dos autos de transferência nas áreas da saúde, educação e social, no âmbito da transferência de competências da administração central para a administração local, assegurando a assunção de responsabilidades pelos respetivos Ministérios. (áreas saúde e social)

4.7 – Defender junto do Governo a reversão da estratégia de centralização e concentração de serviços em cuidados de saúde de resposta urgente, considerando a tendência de deslocalização dos cidadãos para localizações limítrofes da AML.

Eixo 8 – fundos e investimento

8.3 – Preparação de candidaturas de cariz supramunicipal a programas dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), bem como na preparação e acompanhamento de candidaturas a programas nacionais.

3 – Atribuir ao Secretário Metropolitano, Dr Ricardo Manuel Araújo Teixeira:

3.1 – As seguintes Áreas de Governação Metropolitana:

3.1.1 – Habitação

3.1.2 – Educação

3.1.3 – Cultura

3.1.4 – Investimento e oportunidade de financiamento

3.1.5 – Central de compras para os municípios e demais entidades aderentes

3.2 – A coordenação dos seguintes Grupos de Trabalho Metropolitanos:

3.2.1 – Habitação

3.2.2 – Educação

3.2.3 – Cultura

3.3 – A Prossecução dos seguintes Objetivos Estratégicos, conforme documento Eixos prioritários e objetivos estratégicos para o mandato 2025-2029, aprovado por unanimidade pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 22 de janeiro de 2026:

Eixo 2 – habitação

2.1 – Garantir junto do Governo financiamento adicional das operações candidatas ao PRR, e em condições similares – a 100 %, para as candidaturas submetidas e não financiadas pelo PRR, bem como, a criação de instrumentos financeiros que prevejam a comparticipação dos custos com a gestão corrente, conservação ordinária e reabilitação periódica.

2.2 – Canalizar investimento para a região, no âmbito do Plano Europeu de Habitação a Preços Acessíveis, através de fundos já disponibilizados e do próximo orçamento de longo prazo da EU para 2028-2034.

2.3 – Criar o Observatório Metropolitano da Habitação e do Habitat com o objetivo de produção e aplicação de informação e conhecimentos especializados, no âmbito de uma empresa metropolitana a criar – financiamento da Administração Central e auto financiamento.

2.4 – Desenvolver uma "Carta Municipal de Habitação" metropolitana, alinhando as cartas municipais de cada município, tendo a vista a definição de uma estratégia para a adoção de políticas habitacionais comuns.

2.5 – Instituir um Banco de Terrenos e Imóveis Metropolitano para a aquisição e gestão de terrenos públicos subutilizados, lotes e prédios devolutos nos 18 concelhos, destinando-os a habitação social ou acessível.

Eixo 4 – coesão social

4.5 – Elaborar a Carta Educativa Metropolitana, mapeando necessidades escolares e educacionais por concelho e propondo medidas integradas para combater o insucesso escolar e o aumento da retenção, especialmente nas comunidades mais vulneráveis.

4.6 – Reatar a monitorização e a avaliação dos autos de transferência nas áreas da saúde, educação e social, no âmbito da transferência de competências da administração central para a administração local, assegurando a assunção de responsabilidades pelos respetivos Ministérios. (área da educação)

Eixo 8 – fundos e investimento

8.4 – Trabalhar em parceria com o BEI – Banco Europeu de Investimento e a JASPERS na mobilização de empréstimos e instrumentos financeiros em condições mais vantajosas para os municípios da AML.

4 – Atribuir à Secretária Metropolitana, Dr.ª Maria Cristina Costa Escórcio:

4.1 – As seguintes Áreas de Governação Metropolitana:

4.1.1 – Proteção Civil

4.1.2 – Segurança

4.1.3 – Transição Alimentar

4.1.4 – Alterações Climáticas

4.1.5 – Bem-estar Animal

4.2 – A coordenação dos seguintes Grupos de Trabalho Metropolitanos:

4.2.1 – Alimentação

4.2.2 – Alterações Climáticas

4.2.3 – Proteção Civil

4.3 – A Prossecução dos seguintes Objetivos Estratégicos, conforme documento Eixos prioritários e objetivos estratégicos para o mandato 2025-2029, aprovado por unanimidade pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 22 de janeiro de 2026:

Eixo 5 – ambiente e ordenamento do território

5.1 – Concretizar agendas metropolitanas setoriais de adaptação previstas no Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da AML (PMAAC-AML), com atuação integrada dos 18 municípios. Isso envolve a implementação de projetos de drenagem urbana natural, infraestrutura verde, projeto de barragens sustentáveis e melhor isolamento térmico de edifícios públicos, de acordo com os riscos identificados (calor, cheias, seca).

5.5 – Expandir a infraestrutura verde urbana, incentivando a plantação de árvores e parques urbanos em todos os municípios, criando mosaicos de áreas verdes interligadas (passadiços ecológicos) e restaurando áreas ribeirinhas nativas. Essas ações valorizam os serviços ambientais (qualidade do ar, mitigação do calor) e são alinhadas com os princípios do PMAAC.

5.9 – Criar uma rede metropolitana formal, destinada a dar resposta ao problema dos animais errantes.

Eixo 7 – segurança e proteção civil

7.1 – Criar o Conselho Metropolitano de Segurança de natureza consultiva, para articulação de informação e cooperação entre os 18 municípios da AML e representantes de diversos setores da comunidade com o objetivo de encontrar soluções articuladas no território. O Conselho deve emitir

um "Plano de Risco Metropolitano" com mapas de criminalidade e vulnerabilidade, apoiando-se em dados nacionais.

7.2 – Em cooperação com o MAI e forças policiais, elaborar um Plano de Policiamento Metropolitano que defina o reforço de efetivos de polícia de proximidade e patrulhamento nos 18 concelhos, priorizando bairros vulneráveis e áreas de maior incidência criminal.

7.3 – Elaborar um projeto metropolitano de vídeo proteção em articulação com o Governo, com o objetivo de acelerar procedimentos e tornar a região mais protegida.

7.4 – Organizar uma Cimeira AML – Governo dedicada exclusivamente ao tema da Segurança na Área Metropolitana de Lisboa, com vista à definição de metas concretas para o reforço do policiamento nos municípios e para o projeto metropolitano de vídeo proteção.

5 – Atribuir ao Secretário Metropolitano, Dr Vasco António Pinhão Ramos Teles Touguinha:

5.1 – As seguintes Áreas de Governação Metropolitana:

5.1.1 – Juventude

5.1.2 – Desporto

5.1.3 – Inovação e Territórios Inteligentes

5.1.4 – Bibliotecas Públicas

5.1.5 – Desenvolvimento Económico

5.2 – A coordenação dos seguintes Grupos de Trabalho Metropolitanos:

5.2.1 – Desporto e da Atividade Física

5.2.2 – Desenvolvimento Económico

5.2.3 – Bibliotecas Públicas

5.2.4 – Juventude

5.2.5 – Inovação

5.3 – A Prossecução dos seguintes Objetivos Estratégicos, conforme documento Eixos prioritários e objetivos estratégicos para o mandato 2025-2029, aprovado por unanimidade pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 22 de janeiro de 2026:

Eixo 4 – coesão social

4.8 – Promover programas metropolitanos de formação profissional voltados para desempregados de longo prazo e jovens de baixa escolaridade, em cooperação com a rede de Hubs de Inovação metropolitanos, a fim de aumentar a empregabilidade nas zonas mais carentes.

4.9 – Lançar um programa de inclusão digital e social, aproveitando o esforço levado a cabo pela AML de dotar as bibliotecas municipais de computadores de acesso público, para a promoção de cursos básicos de informática e finanças pessoais para populações vulneráveis. O cruzamento entre estes dois temas resulta do facto de o domínio da informática se afigurar cada vez mais como essencial para o cumprimento dos deveres contributivos dos cidadãos.

Eixo 6 – inovação

6.1 – Criar um Sistema Regional de Inovação para posicionar e internacionalizar a região enquanto um HUB de inovação e conhecimento de referência na Europa, integrando municípios, empresas, universidades e sociedade civil

6.2 – No âmbito do ponto anterior, implementar um HUB Metropolitano de Inovação, reunindo o capital científico das universidades sediadas na AML, startups, empresas e cidades inteligentes. Deste modo pretende-se repetir à escala metropolitana o sucesso da “Fábrica de Unicórnios” de Lisboa (eleita como melhor hub da Europa em 2023), criando uma rede de espaços de coworking e programas de incubação em múltiplos polos da Área Metropolitana.

6.3 – Apoiar o lançamento de programas de aceleração de startups regionais, nomeadamente no âmbito de projetos ligados às rotas estratégicas (tecnologias marítimas, economia circular, criativos).

6.4 – Implementar um ecossistema digital metropolitano de suporte à gestão urbana, através de uma plataforma de gestão urbana metropolitana, que vai atuar como núcleo integrador e analítico de dados urbanos e territoriais e um conjunto de plataformas verticais focadas em várias áreas críticas da governação urbana, como habitação, mobilidade, ambiente, cultura, riscos naturais, entre outros, através do projeto AML – Região Inteligente.

6.5 – Participar ativamente em programas e financiamentos europeus de inovação (Horizonte Europa, Interreg, Urban Innovative Actions) por meio de candidaturas integradas, mobilizando fundos externos para pesquisa e desenvolvimento tecnológico regional.

Eixo 8 – fundos e investimento

8.5 – Elaborar anualmente um Relatório de Oportunidades de Investimento, identificando prioridades regionais e potenciais fontes de financiamento (nacionais e internacionais), para orientar ações da AML e dos municípios e atrair investidores externos.

6 – Os Secretários Metropolitanos ficam vinculados ao dever de informar detalhadamente o Primeiro-Secretário Metropolitano sobre o desempenho das tarefas inerentes às funções atribuídas.

7 – A presente atribuição de funções não preclui os poderes de avocação, revogação e superintendência.

8 – O presente Despacho produz efeitos imediatos e vigorará durante o exercício do cargo pelo/a designado/a, tendo sempre como duração máxima o presente mandato.

Afixe-se nos locais habituais e divulgue-se na página internet.”

3 de fevereiro de 2026. – O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, Emanuel de Jesus Colaço Costa.

319961267